

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**16 À 20 DE MARÇO 2026**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF N° 90/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Pro.: 21.125.060-7  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança Feliz  
Mun.: Agudos do Sul  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
02. **PARECER CEE/CEIF N° 91/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Proc.: 22.572.287-0  
Int.: Escola Municipal do Campo Jean Piaget – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Palotina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 92/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Proc.: 22.871.371-6  
Int.: Escola Municipal Anibal Khury Neto – Ensino Fundamental  
Mun.: Porecatu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
04. **PARECER CEE/CEIF N° 93/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Proc.: 22.725.576-5  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes  
Mun.: Faxinal  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

05. **PARECER CEE/CEIF N° 94/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Proc.: 22.573.326-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol  
Mun.: Palotina  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e adequação do espaço físico do lactário.
06. **PARECER CEE/CEIF N° 95/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**  
Proc.: 24.308.927-1  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Terezinha Zanoni Ferreira  
Mun.: Mandaguari  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados

07. **PARECER CEE/CEIF N° 96/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**

Proc.: 24.430.032-4

Int.: Escola São José – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

08. **PARECER CEE/CEIF N° 97/2026**  
**APROVADO EM 16/03/2026**

Proc.: 24.874.909-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Thereza Spirandelli

Mun.: Porecatu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 98/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 25.017.059-9  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato  
Mun.: Cruzeiro do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
10. **PARECER CEE/CEIF N° 99/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.244.224-5  
Int.: Colégio Estadual Cívico - Militar Santos Dumont – Ensino Fundamental, Médio e Normal  
Mun.: São Tomé  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

11. **PARECER CEE/CEIF N° 100/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.163.969-0  
Int.: Colégio Educar – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental 1° ao 9° ano.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e providenciar espaço específico para o Laboratório de Informática.
12. **PARECER CEE/CEIF N° 101/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 23.031.252-4  
Int.: Escola Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental  
Mun.: Jandaia do Sul  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciência, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 102/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.075.548-3  
Int.: Colégio Estadual do Campo Palmital - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Boa Esperança  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.
14. **PARECER CEE/CEIF N° 103/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 23.516.318-7  
Int.: Colégio Dinâmico – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à adequação do acervo da Biblioteca ao curso do Ensino Fundamental – Anos Finais.
15. **PARECER CEE/CEIF N° 104/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 25.156.390-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Lindolfo Ferreira de Ávila  
Mun.: Nova Cantu  
Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 105/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 25.065.190-2  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar  
Mun.: Cruzeiro do Oeste  
Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
17. **PARECER CEE/CEIF N° 106/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.763.177-1  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Nossa Senhora do Carmo.  
Mun.: Congonhinhas  
Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço específico do lactário.

18. **PARECER CEE/CEIF N° 107/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**

Proc.: 24.754.383-0

Int.: Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Fátima – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: São João

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

19. **PARECER CEE/CEIF N° 108/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**

Proc.: 22.387.169-0

Int.: Escola Municipal Doutor Carlos Alberto de Alcântara Diniz – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

20. **PARECER CEE/CEIF N° 109/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 23.411.781-5  
Int.: Centro de Educação Infantil Gira Mundo  
Mun.: Cambé  
Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, à observância dos prazos e à melhoria da infraestrutura dos espaços do Lactário, Berçário, Fraldário e Solário
21. **PARECER CEE/CEIF N° 110/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.662.578-6, 24.664.442-0, 24.734.638-4  
Int.: Escola Municipal Rural de Barro Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Escola Municipal Rural de Canhembora – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Escola Municipal Rural Professora Esmeralda Cit Scucato – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Morretes  
Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à observância dos prazos.

22. **PARECER CEE/CEIF N° 111/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**

Proc.: 22.235.813-2

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza Gaisler Soares

Mun.: Rio Azul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 112/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**

Proc.: 23.900.348-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria

Mun.: Quatiguá

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, adequação do espaço do lactário e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

24. **PARECER CEE/CEIF N° 113/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.020.860-1  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Gabriel Arcanjo  
Mun.: Quedas do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
25. **PARECER CEE/CEIF N° 114/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.579.148-8  
Int.: Escola Municipal Rural Professora Thereza Madalozo Zilli – Ensino Fundamental  
Mun.: Morretes  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e estrutura adequada.

26. **PARECER CEE/CEIF Nº 115/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.559.175-6  
Int.: Escola Municipal João Canedo da Silva – Ensino Fundamental  
Mun.: Congonhinhas  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
27. **PARECER CEE/CEIF Nº 116/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.157.400-8  
Int.: Escola Municipal do Campo de Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Prudentópolis  
Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, indígenas e quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 117/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.882.966-4  
Int.: Escola Estadual do Campo São Salvador – Ensino Fundamental  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.
29. **PARECER CEE/CEIF N° 118/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.752.799-0  
Int.: Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa – Ensino Fundamental  
Mun.: Piraquara  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

30. **PARECER CEE/CEIF N° 119/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 23.824.802-7  
Int.: Colégio Estadual Dr. Bayard Osna – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Fazenda Rio Grande  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Língua Inglesa.
31. **PARECER CEE/CEIF N° 120/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.830.963-6  
Int.: Centro de Educação Infantil Despertar  
Mun.: Pato Branco  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

32. **PARECER CEE/CEIF Nº 121/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 24.693.589-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marquesa Aparecida Silveira Bittencourt  
Mun.: Tibagi  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
33. **PARECER CEE/CEIF Nº 122/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 23.657.767-8  
Int.: Centro de Educação Infantil Criança Feliz  
Mun.: Loanda  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados
34. **PARECER CEE/CEIF Nº 123/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 22.936.953-9  
Int.: Escola Joãozinho Issler – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Fazenda Rio Grande  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

35. **PARECER CEE/CEIF N° 124/2026**  
**APROVADO EM 17/03/2026**  
Proc.: 21.800.027-4  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz  
Mun.: Quedas do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
36. **PARECER CEE/CEIF N° 125/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 22.327.531-1  
Int.: Escola Municipal Iroí – Ensino Fundamental  
Mun.: Presidente Castelo Branco  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

37. **PARECER CEE/CEIF Nº 126/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 24.154.531-8  
Int.: Escola Municipal do Campo de Barreiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Guamiranga  
Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, indígenas e quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.
38. **PARECER CEE/CEIF Nº 127/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 23.938.290-8  
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Paranaguá  
Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021, n.º 04/2025 e n.º 08/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Ciências, com curso em EaD, de no mínimo 180h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

39. **PARECER CEE/CEIF N° 128/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Fundamental, em Tempo Integral e Ensino Médio

Mun.: Peabiru

Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 11/2021 e n.º 08/2025, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Arte, com curso em EaD, de no mínimo 180 h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021;

40. **PARECER CEE/CEIF N° 129/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**

Proc.: 22.410.921-0

Int.: Centro de Educação Infantil Paulo Freire

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

41. **PARECER CEE/CEIF Nº 130/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 23.896.960-3  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Mun.: Candói  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
42. **PARECER CEE/CEIF Nº 131/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 25.011.602-0  
Int.: Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e profissional  
Mun.: Santa Helena  
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Distância (EAD), e reconhecimento do referido curso.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a distância, do Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Médio, Normal e Profissional, com início no primeiro semestre de 2026, e reconhecimento do referido curso.

43. **PARECER CEE/CEIF N° 132/2026**  
**APROVADO EM 18/03/2026**  
Proc.: 25.020.487-6  
Int.: Colégio Estadual Presidente Roosevelt – Ensino Fundamental, Médio, Normal e profissional  
Mun.: Guaíra  
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Distância (EAD), e reconhecimento do referido curso.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a distância, do Colégio Estadual Presidente Roosevelt – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, com início no primeiro semestre de 2026, e reconhecimento do referido curso.
44. **PARECER CEE/CEIF N° 133/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.144.593-3  
Int.: Escola Municipal GuriLândia – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Campo Mourão  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

45. **PARECER CEE/CEIF N° 134/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.219.104-8  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Mônica  
Mun.: Mamborê  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
46. **PARECER CEE/CEIF N° 135/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.421.544-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Quero Aprender  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

47. **PARECER CEE/CEIF N° 136/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.624.620-3  
Int.: Escola Divina Misericórdia – Ensino Fundamental  
Mun.: São José dos Pinhais  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e de regularização dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados e a implantação do Laboratório de Informática.
48. **PARECER CEE/CEIF N° 137/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 22.926.534-2  
Int.: Escola Tuiuti – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Maringá  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

49. **PARECER CEE/CEIF N° 138/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 23.004.008-7  
Int.: Escola Crescência Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Clevelândia  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Filosofia.
50. **PARECER CEE/CEIF N° 139/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.898.992-0  
Int.: Escola Pequeno Príncipe – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e a implantação do Laboratório de Informática.

51. **PARECER CEE/CEIF N° 140/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 22.243.567-6  
Int.: Escola Ágape – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Apucarana  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
52. **PARECER CEE/CEIF N° 141/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 23.773.088-7  
Int.: Colégio Loanda – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Loanda  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte e Filosofia.

53. **PARECER CEE/CEIF N° 142/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**

Proc.: 24.560.975-2

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber

Mun.: Piên

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

54. **PARECER CEE/CEIF N° 143/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**

Proc.: 24.207.478-5

Int.: Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piên

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

55. **PARECER CEE/CEIF N° 144/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.249.750-3  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Munhoz de Oliveira  
Mun.: Astorga  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e espaços específicos para o lactário, solário, infraestrutura adequada e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.
56. **PARECER CEE/CEIF N° 145/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.938.765-7  
Int.: Escola Municipal João Antônio Braga Cortês – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Apucarana  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

57. **PARECER CEE/CEIF N° 146/2026**  
**APROVADO EM**  
Proc.: 24.958.819-9  
Int.: Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Borrazópolis  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
58. **PARECER CEE/CEIF N° 147/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 23.327.456-9  
Int.: Centro de Educação Infantil Happy Kids  
Mun.: Arapoti  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

59. **PARECER CEE/CEIF N° 148/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 22.904.383-8  
Int.: Escola Imigrante – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Morretes  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
60. **PARECER CEE/CEIF N° 149/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 22.312.823-8  
Int.: Escola Municipal Lucas Machado de Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Marialva  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e a infraestrutura adequada.

61. **PARECER CEE/CEIF N° 150/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 22.384.333-6  
Int.: Escola Municipal 27 de Novembro – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Paraíso do Norte  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Flávio Vendelino Scherer  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
62. **PARECER CEE/CEIF N° 151/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.613.605-0  
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Cleudenice Merchi Bonfim –  
Mun.: Altônia  
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

63. **PARECER CEE/CEIF N° 152/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.854.715-4  
Int.: Colégio Estadual Doze de novembro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional  
Mun.: Realeza  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018 e n.º 10/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
64. **PARECER CEE/CEIF N° 153/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 24.216.942-5  
Int.: Colégio Prime – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.  
Rel.: Maria Helena Ortega  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citada deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados;

65. **PARECER CEE/CEIF N° 154/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 21.288.018-3  
Int.: Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Umuarama  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.
66. **PARECER CEE/CEIF N° 155/2026**  
**APROVADO EM 19/03/2026**  
Proc.: 23.881.219-4  
Int.: Escola Construindo o Saber – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Primeiro de Maio  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.  
Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno funcionamento do Laboratório de Ciências.

João Carlos Gomes  
**Presidente CEE/PR**